

Estância turística de Tupã, 19 de Maio de 2023.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 09/2023**  
**IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

**Identificação do Contribuinte**



**Local da Infração:** Rua Iporans nº 364, Centro

**Data da Vistoria:** 09/02/2023

**Relatório:** Referente à Notificação nº 16/2023, de 10 de Fevereiro de 2023, entregue via AR no dia 02 de Março de 2023, com apresentação de defesa administrativa quanto à poda executada, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2022, não sendo acolhida a justificativa, nos termos do §5º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2022, uma vez que não foi apresentado laudo técnico assinado por profissional habilitado atestando a necessidade da poda, não foi apresentado informações quanto ao executor da poda, não foi apresentado autorização por parte de órgão competente para a realização da poda.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III*	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma.	01	08

\*Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização).



**Guilherme Destro**  
Eng. Ambiental

Estância Turística de Tupã, 10 de Fevereiro de 2023

**Notificação nº 16/2023**

**Referente:** Poda Drástica

**Local:** Rua Iporans, nº 364, Centro CEP 17.601-170

Por meio do presente documento, viemos a **Notificar** o Interessado a respeito de execução de 01 (uma) poda drástica, em desacordo com a Lei Municipal nº 4.638/2013.

O interessado tem o período de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, para apresentar defesa administrativa da poda executada, nos termos do §4º da Lei Municipal 5.038/2022, com base no modelo em anexo a esta notificação, a qual deve ser entregue na Central de Atendimento da Prefeitura de Tupã, localizada no Endereço Praça da Bandeira, nº 800, Centro, ou na Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Francisco Budaibes, nº 101, Vila Tupã Mirim I, estando sujeito à autuação.



**Guilherme Destro**  
Eng. Ambiental

## Relatório Fotográfico



Data da Vistoria: 09 de Fevereiro de 2023.



EST

Estão

**Notificação nº 16/2023**  
**Referente:** Poda Drástica  
**Local:** Rua Iporans, nº 364, Centro

Por meio do presente do  
 respeito de execução de 01 (um)  
 Municipal nº 4.638/2013.

O interessado tem o período  
 da data do recebimento da p  
 administrativa da poda execut  
 5.038/2022, com base no model  
 ser entregue na Central de Aten  
 Endereço Praça da Bandeira,

Ambiente, localizada na Rua Francisco Budaibes, nº 101, Vila Tupã Mirim I,  
 estando sujeito à autuação.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

AVISO DE RECEBIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO

CEP / CODE

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON

24/03/23

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

América L. Isaac

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CARIMBO DE ENTREGA / CARIMBO DE DESTINO

COOP TUPA

27 MAR 2023

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / MATRIÈRE DE COUPON

481811479

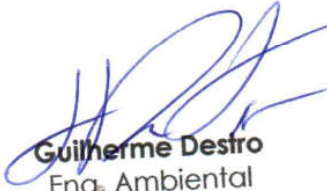
SIGNATURE DE L'AGENT

Matrícula: 481811479

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

75240203-0

  
**Guilherme Destro**  
 Eng. Ambiental

MEIO AMBIENTE

Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61  
 Telefone: (014) 3496-3346  
 www.tupa.sp.gov.br  
 facebook.com/PrefeituraTupa  
 instagram.com/prefeituratupa  
 meioambiente@tupa.sp.gov.br  
 dir\_dptagricultura@tupa.sp.gov.br